



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8600/Fax: (47) 3377-8601.
CEP 89115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 60 / 2015

“ EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA “

O Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera por aposentadoria o Senhor JOSÉ CÉLIO JUNKES, do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves 30 de setembro de 2015..

Milton Guedert

Prefeito Municipal de Luiz Alves em Exercício

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
30 / 09 / 2015